



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 132/P
de 29 de Agosto de 2011

Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador Ricardo Gonçalves

Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 65º e do nº 2 do artº 69º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artºs 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro e considerando as delegações de competências efectuadas pela Câmara Municipal de Santarém no seu Presidente em vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, delego no Sr. Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves as minhas competências próprias e subdelego as que me estão atribuídas, no período compreendido entre os dias 30 de Agosto de 2011 a 2 de Setembro de 2011.

Edifício sede do Município de Santarém, em 29 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

(Francisco Maria Moita Flores)